



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

da em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

PORTARIA nº 053/2026

ALTERA PORTARIA 033/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 002606/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o artigo 6º da Portaria nº 033/2026 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Nomeia-se à presente comissão o servidor Daniel Toniato Martinelli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 30 de junho de 2026.

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER

Presidente – CMI-ES